

CONCEITUANDO AS VIOLÊNCIAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA: UM PANORAMA DAS DIVERSAS VIOLÊNCIAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA

Lidiane Hávila Oliveira Gomes¹

Resumo: A palavra violência, vem do latim violentia, sendo expresso pelo ato de violar outrem ou de ser violar, sendo algo fora do estado natural, algo ligado à força, comportamento deliberado que pode produzir danos físicos, mental, sensorial, entre outros. Para a Organização Mundial da Saúde (OMS) violência, é o uso de força física ou poder, em ameaça ou prática, contra si próprio, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou possa resultar em sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação. A partir da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990, que o público infanto-juvenil se tornou sujeitos de direitos. O objetivo deste trabalho foi fazer um levantamento das principais violências acometidas na primeira infância, com base nos principais dados disponibilizados, assim como citar as principais ações de prevenção e das estratégias de intervenção, que são atualmente adotadas. Conclui-se que, durante todo o processo de garantia de direitos através do enfrentamento da violência, é essencial a participação ativa e compartilhada da família, da sociedade, das organizações profissionais e governamentais, pois apesar de a legislação, voltada a esse público, ser perfeita, sua execução ainda é insuficiente, visto que a sociedade como um todo tem fracassado na missão de resguardar os direitos das crianças e adolescentes, em especial a criança na primeira infância, e muitos destes ainda sofrem com os diversos tipos de violência, trazendo danos para toda sua vida.

Palavras-chave: Violência; Panorama; Enfrentamento a Violência; Primeira Infância

Área Temática: Serviço Social

INTRODUÇÃO

A evolução que aconteceu até que políticas públicas para as crianças, fossem de fato efetivadas, deu-se a partir de um longo processo, destacamos

¹ Bolsista na Residência Intersetorial em Primeira Infância pela Universidade de Pernambuco- UPE
Graduada em Serviço Social pela Universidade de Pernambuco – UPE
Especialista em Gestão Social: Política Pública, Redes e Defesas de Direitos – UNOPAR
glidiane727@gmail.com <http://lattes.cnpq.br/6143590005512180>

que houve marcos mundiais que incentivaram e acarretaram propostas locais sobre o assunto, como é o caso da Declaração Universal dos Direitos da Criança - 1959. No território brasileiro, a primeira lei que sintetiza a importância de políticas públicas para crianças é a Constituição Cidadã de 1988, no qual estabelece como prioridade absoluta a criação de parâmetros de proteção social para este público, entretanto sabe-se um dos embrolho quanto à proteção das crianças é a violência que acaba acarretando as crianças em todo o território brasileiro.

Os primeiros seis anos de vida do ser humano é denominado como primeira infância, período mais relevante do desenvolvimento humano, sendo uma janela de oportunidades, com o aperfeiçoamento das funções cerebrais, realizando diversas interações com o meio interno e externo. Para a Organização Mundial da Saúde (OMS) violência, é o uso de força física ou poder, em ameaça ou prática, contra si próprio, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou possa resultar em sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação.

Os sinais dessas violências são marcas que não se apagam com facilidade e quando ocorridas, perpassam todo o processo de desenvolvimento do indivíduo que fica até em sua fase adulta. (Brasil, 2001; Moro, 2017). Já a violência contra crianças e adolescentes pode ser definida como qualquer ação ou omissão que cause diversos danos, podendo esses danos serem carregados durante toda a vida. É a partir desta expectativa que abordaremos sobre a violência na primeira infância, trazendo um panorama das principais violências, assim como possíveis estratégias para o combate destas.

OBJETIVO

Realizar um levantamento das principais violências cometidas na primeira infância, assim como citar as principais ações de prevenção e das

estratégias de intervenção, que são atualmente adotadas. Tal como criar estratégias para prevenção destas violências.

METODOLOGIA

Para a elaboração do trabalho, foram utilizados como recursos metodológicos elementos subjetivos da própria experiência profissional, como a observação, além de referenciais teóricos relevantes para embasamento dos fatos apresentados, sendo realizado uma análise documental a partir da leitura de diversos textos que tratam sobre a temática e a análise das seguintes legislações: Constituição Federal de 1988; Estatuto da Criança e do Adolescentes. Assim como análise dos dados fornecidos pelo Cadê Paraná, Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - Sipiá e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Apesar das conquistas e inovações em relação aos direitos das crianças e adolescentes no Brasil, a violação desses direitos ainda se faz presente. O Estatuto da Criança e Adolescentes é essencial para a garantia da proteção integral da criança e do adolescente, mas a materialização deste é marcada por diversos entraves. Após todas as análises, observamos através dos dados informados nas principais fontes que tratam das violências das crianças, fazendo um recorte com as crianças na primeira infância, de 0 a 6 anos que as principais violências que acometem as crianças, são em sua maioria a violência física, sexual, psicológica. Sendo praticada em grande maioria nas próprias casas destas crianças, sendo o principal agressor alguém da família (consanguínea ou extensa), ou pessoa próxima a criança que transmite certa confiança. Dentre o percentual identificado, existe um recorte étnico/racial e de classe social, observando que existe alguns fatos enraizado ainda no Brasil acerca deste tema de violência.

CONCLUSÃO

Conclui-se que, durante todo o processo de garantia de direitos através do enfrentamento da violência, é essencial a participação ativa e compartilhada do Estado, da família, da sociedade, das organizações profissionais e governamentais, pois apesar de a legislação, voltada a esse público, ser perfeita, sua execução ainda é insuficiente, visto que a sociedade como um todo tem fracassado na missão de resguardar os direitos das crianças e adolescentes, em especial a criança na primeira infância, e muitos destes ainda sofrem com os diversos tipos de violência, trazendo danos para toda sua vida. A efetivação das campanhas educativas, formação continuada com profissionais é de grande importância para erradicação destas violências.

Mesmo com esforços de construção de ações articuladas e intersetoriais, é urgente a continuidade do investimento estatal na assistência à família enquanto foco principal para redução dos índices de violações de direitos, compreendendo como um fator de prevenção de novas situações e garantia da proteção. (Nascimento, 2010)

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 10 de setembro de 2024

BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília.

Centro Marista de Defesa da Infância. (2024). Cadê Paraná: Crianças e Adolescentes em dados Estatísticas. Curitiba, PR. Disponível em: [Violências contra crianças e adolescentes em dados \(cadeparana.org.br\)](http://violencias.contracriancas.org.br).

FUNDAÇÃO, ABRINQ. Cenário da Infância e da Adolescência no Brasil. Volume I, São Paulo – SP, 2023. Disponível em: [Cenario-da-infancia-2023.pdf](http://cenario-da-infancia-2023.pdf) (fadc.org.br)



MORO, M. R. Gravidez, nascimento, primeira infância, violência contra as crianças: por uma prevenção precoce para todos. Rev. bras. psicanálise, São Paulo, v. 51, n. 1, 2017. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0486-641X2017000100014 &lng=pt&nrm=iso>.

NASCIMENTO, S. D. Reflexões sobre a intersetorialidade entre as Políticas Públicas. Serviço Social & Sociedade, v. 101, p. 95-120, 2010